

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2020, em formato de LIVE, através da mídia de comunicação on-line (YOUTUBE), pelo canal oficial de imprensa da Prefeitura Municipal de Cáceres, de acordo com os dados a seguir:

Link para acesso: <https://www.youtube.com/channel/UCTfzYuOBEGyQ-mL7j...>

Data: 29 de setembro de 2020;

Horário: 8h30min;

A referida Audiência Pública tem por finalidade apresentar ao público a movimentação orçamentária e financeira da Prefeitura, ocorrida no período de maio a agosto de 2020, conforme artigo 9º, § 4º, e artigo 48, § Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000).

Justifica-se a realização em novo formato (LIVE), em obediência às orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) e às normativas federal, estadual e municipal, que visam ao distanciamento social, como medida de prevenção contra a propagação do novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia, ainda em curso no Brasil.

Esclarecemos que a referida audiência contará com a presença física apenas da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento do Poder Legislativo de Cáceres, composta por três membros, e mais quatro membros do Poder Executivo, limitando a 7(sete) o total de participantes de forma presencial, respeitando-se todas as normas de proteção (distanciamento, uso de máscara, de álcool em gel, higienização das mãos, do local e dos equipamentos a serem manuseados).

Contamos com a audiência de todos, de suma importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA RESOLUÇÃO Nº 004/2020-CMC DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Altera Comissão de Gestão e Acompanhamento do processo de Elaboração e Execução dos Mecanismos de Ação para Destinação de Recursos provenientes na Lei nº 14.017/2020 – Lei “Aldir Blanc”, criada pela Resolução no. 0002/2020- CMC, de 19 de agosto de 2020.

O Conselho Municipal de Cultura de Cáceres – CMC no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Artigo 17 do Regimento Interno do CMC**, instituído pelo **Decreto n. 538 de 14 de outubro de 2015**, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e, considerando necessidade de desencadear e acompanhar o processo de elaboração e execução dos mecanismos de ação para destinação de recursos provenientes da **Lei nº 14.017/2020 – Lei “Aldir Blanc”** e de acordo com decisão emanada de sua Sessão Extraordinária, de 18 de setembro de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º – A Comissão de Gestão e Acompanhamento do processo de Elaboração e Execução dos Mecanismos de Ação para Destinação de Recursos provenientes na Lei nº 14.017/2020 – Lei “Aldir Blanc”, de que trata o artigo 2º da Resolução no. 002/2020 - CMC, de 19.08.2020, do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Um representante titular e um suplente do Conselho Municipal de Cultura eleito pelo Fórum Municipal das Entidades Culturais de Direito Privado;

II - Um representante titular e um suplente do Conselho Municipal de Cultura eleito pelo Fórum Municipal da Sociedade Civil Organizada;

III- Um representante titular e um suplente do Conselho Municipal de Cultura eleito pelo Fórum Municipal dos Artistas Produtores Culturais e Congêneres;

IV - Um representante titular e um suplente do eleito pelo Fórum de Cultura de Cáceres;

V - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo que a Secretária da Pasta é membro nato;

VI - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Finanças de Cáceres;

VII - Dois representantes titulares e dois suplentes da Câmara de vereadores Cáceres;

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Gestão, que trata o Artigo 3º. da Resolução no. 002/2020 - CMC, de 19.08.20 passa a ser da Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres;

Art. 3º - Altera o Artigo 4º, da Resolução 002/2020 – CMC, de 19.08.20, que trata das atribuições da Comissão de Gestão, a seguinte responsabilidade:

IV - Submeter suas deliberações a homologação do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres, 22 de setembro de 2020.

ÍCARO ALEXANDER ANTUNES DE MENDONÇA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres

Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
- Adelize Alves de Queiroz	- Tânia Aparecida Tolotti
- Icaro Alexander Antunes de Mendonça	- Luiz Carlos Pereira Coutinho
- Luiz Antônio Machado Tolotti	-
- Maria do Socorro de Sousa Araújo	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA RESOLUÇÃO Nº 005/2020-CMC DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Altera Resolução nº 003/2020, de 19 de agosto de 2020, que aprovou o Edital de Chamamento Público 001/2020, para a realização do Cadastro Municipal de Cultura de Cáceres.

O Conselho Municipal de Cultura de Cáceres – CMC no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Artigo 17 do Regimento Interno do CMC**, instituído pelo **Decreto n. 538 de 14 de outubro de 2015**, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e, considerando necessidade de desencadear e acompanhar o processo de elaboração e execução dos mecanismos de ação para destinação de recursos provenientes da **Lei nº 14.017/2020 – Lei “Aldir Blanc”** e de acordo com decisão emanada de sua Sessão Extraordinária, de 18 de setembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do Item 6.1, do Edital de Chamamento Público 001/2020, de 19.08.2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 Os documentos da inscrição serão analisados por uma comissão composta por 06 (seis) membros nomeados pela Administração Pública, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial, destinada à verificação do cumprimento dos requisitos, sendo 03 (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e 03 (titular e suplente) da Sociedade Civil.”

Art. 2º - Prorrogar o prazo de inscrições estabelecido no item 4.1, do **Edital de Chamamento Público no. 001/2020**, para até às 23h:59m do dia **26/09/2020**;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres, 22 de setembro de 2020.

ÍCARO ALEXANDER ANTUNES DE MENDONÇA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres

Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
- Adeline Alves de Queiroz	- Tânia Aparecida Tolotti
- Ícaro Alexander Antunes de Mendonça	- Luiz Carlos Pereira Coutinho
- Luiz Antônio Machado Tolotti	-
- Maria do Socorro de Sousa Araújo	-
-	-

**AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 087/2020 - SSAAP**

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 2.476/2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei 2.520/2016;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a natureza ininterrupta da prestação dos serviços essenciais de saneamento ambiental;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 33/2020-SSAAP, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 23/2020-SSAAP, cujo objeto retrata a Contratação de empresa especializada no serviço de **LEVANTAMENTO E RES-TRUTURAÇÃO PATRIMONIAL** de acordo com especificação detalhada no item 1.2. do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL), visando promover a conciliação física com os relatórios dos bens inventariados emitidos pelo Sistema Informatizado de Administração de Material e Patrimônio do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGO ALMEIDA TORQUATO**, CPF: **621.830.281-49**, nomeado para o cargo Coordenador de Almo-xarifado, Patrimônio e Transportes desta Autarquia Municipal, por meio do Portaria n.º 018 de 23/08/2017, para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo nº 33/2020-SSAAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 23 de setembro de 2020.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº. 348 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE PARA A SERVI-DORA RELACIONADA ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do atestado médico datado 23/09/2020.

RESOLVE:

I –Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a **"Licença Saúde"** a servidor(a) relacionada na tabela abaixo e seu respectivo período de afastamento.

Nº	NOME	PERÍODO DE AFASTAMENTO
1	SIMONE COELHO GONÇALVES	23.09.2020 a 22.10.2020

II-Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 23 de setembro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 765, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

EXONERA O SENHOR **MARCIO ANTÃO CANTERLE** DO CARGO EM COMISSÃO DE *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*.

1. EXONERAR, a partir de 28 de setembro de 2020, o senhor **MARCIO ANTÃO CANTERLE**, matrícula funcional nº 4717, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 763, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNA O SERVIDOR **ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA**, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 054/2020.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 769, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

ALTERA A PORTARIA Nº 640/2020 QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH – DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

1. ALTERAR, a portaria nº 640/202 que nomeou os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**, na forma seguinte:

(...)

V – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Rodrigo Ferreira dos Santos, CPF: 021.532.081-65;

Suplente: Antonio Luiz do Bento, CPF: 396.447.901-20

VII - SOCIEDADES ORGANIZADAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO:

(...)

b) Rotary Club de Campo Novo do Parecis:

Titular: Rosania Vieira Gonçalves Vidal CPF:246.491.472-04

Suplente: Gilvano Souza de Oliveira CPF: 501.535.441-04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado.